PUBLICADO DOC 05/06/2014, PÁG 94

**PARECER Nº 764/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0524/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Zelão, que "dispõe sobre a instituição do "Programa Preferência Pela Vida" no Município de São Paulo."

Nos termos da propositura, institui-se em todo o Município de São Paulo o "Programa Preferência Pela Vida", cujos objetivos serão: i - difundir os conceitos de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade, convívio gentil e solidário no trânsito da cidade; ii - diminuir a gravidade, o número de acidentes e de óbitos em razão dos acidentes de trânsito; iii - fortalecer e ampliar a utilização dos serviços de transporte público coletivo, do taxi, do escolar, do fretamento, da bicicleta e de pequenos trechos a pé, como formas sustentáveis para mobilidade urbana e para o desenvolvimento do município; iv - articular iniciativas e políticas ligadas à educação para o trânsito, por categorias, segmentos e faixas etárias; e v - conscientizar que "somos todos pedestres", e que calçadas bem conservadas são fundamentais para a segurança.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o trabalho de educação e de conscientização para um comportamento seguro no trânsito é decisivo para reduzir a violência e ampliar a harmonia e a qualidade de vida das pessoas."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de junho de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente
Coronel Camilo (PSD)
Donato (PT) - Relator
Marquito (PTB)
Souza Santos (PSD)